



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - LUZERNA

PORTARIA Nº 100/2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 04 de junho de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107 / 2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA**, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE nº 2125116; **GEOVANA ANTUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1788951; **JANE CARLA BURIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2105618; **BIANCA RADEL MARTINS SIMON**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 3006774; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pelo acompanhamento da Gestão de Riscos no Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - **REVOGAR** a **PORTARIA Nº 096/GAB/DG/CLUZ/IFC/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019**

Art. 3º - Determinar 1 hora semanal para a presidente e 0,5 hora semanal aos demais membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/06/2020 09:35)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000009/2020-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/06/2020** e o código de verificação: **40e1a531f3**